X- / 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 05/86.

Apresentado em 03 / 03 /86

Às horas (a) - Funcionário responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / /

Deferido em 07 / 03 / 86 /

Atendido - Ofício N.º027/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO EM 07/03/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara, REQUER à Mesa, se oficie ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Dr. Deni Lineu Schwartz sugerindo ao Senhor Munistro, que se estude para a cidade de Sarandi-Pr., um Plano de Desenvolvimento que inclua financiamento para construção da Casa Propria à proprietários de datas, em qualquer bairro da cidade, devidamente escrituradas, com prazos e prestações variáveis, a serem amortizadas de acordo com as possibilidades do mutuário. EXEMPLO: se o mutuário pode pagar/ uma prestação mais alta, o número de prestações será menor, e assim ' sucessivamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de março do ano de 1986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- autor -

JUSTIFICATIVA: A Cidade de Sarandi, nos seus 42 loteamentos, totalizam 18 mil datas, das quais, 6 mil estão edificadas, 5 mil datas ainda estão sobre domínios das loteadoras, e 7 mil datas são de propriedades' de pessoas que ganham menos de 2 salários mínimos e não teem condições financeiras ou poder aquisitivo suficiente para comprarem os materiais de construção para edificar a sua casa. O incrível de tudo isso senhores, é que pagam aluguéis altíssimos, de verdadeiros casebres, que daria perfeitamente para amortizar as prestações de uma casa própria/ em alvenaria ou madeiras, que futuramente seriam suas. Mas para que / essse sonho se concretize é preciso que um plano nesse sentido seja/ viabiliza do.